

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.272/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JANE KARLA TRENTO**.

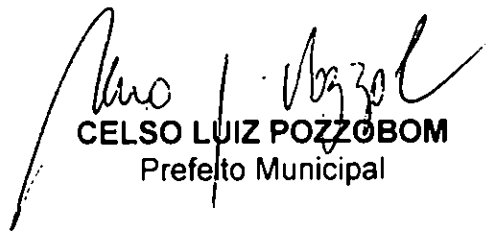
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JANE KARLA TRENTO**, portadora do RG n.º 6.414.043-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.084.939-30, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11405/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA 24 / 11 / 2017  
Stefanmie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS